

PORTARIA/IPESC Nº 1.134/2016.

“CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA”.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Município de São José do Calçado-IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos artigos 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

Considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora Sônia Maria Carvalho Lopes, ocupante ao cargo de Professora, matrícula nº 002127, constante do Processo/IPESC nº 334/2016, protocolizado no dia 29/11/2016, com atestado médico às fls. 03 e laudo médico pericial conclusivo às fls. 18/19, pelo afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 24/11/2016; **considerando** o disposto no artigo 20, I, c/c os artigos 33 *usque* 40 da Lei Municipal nº 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; considerando o artigo 36, § 1º, que diz que a servidora será encaminhada à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassa 15 (quinze) dias; e; **considerando** que a servidora é participante desse RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o benefício de auxílio-doença à servidora **Sônia Maria Carvalho Lopes**, ocupante do cargo de Professora, referência/classe MAPA V-9, matrícula nº 002127, por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 24/11/2016 até o dia 23/12/2016, devendo retornar ao serviço no dia 24/12/2016, se não houver outra motivação.

§ 1º. É de responsabilidade pecuniária da Administração Municipal o período de afastamento compreendido entre 24/11/2016 até o dia 08/12/2016, e do IPESC a partir do dia 09/12/2016.

Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/11/2016, revogada as disposições em contrário.



Cleverson Almeida Dias

Diretor Presidente/Representante Legal
Dec. 5.110/2016



Douglas Moreira Farias

Diretor Executivo
Dec. 4.733/2014



Laylla Cristina Fernandes Costa

Diretora Executiva
Dec. 4.589/2013